



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

# **TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)**

**Da:** Secretaria Municipal De Educação

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Frutas de Safra e outros Gêneros Alimentícios para as escolas e creches municipais.

**Objeto:** Formalização de modalidade do tipo Chamada Pública (Dispensa de Processo Licitatório, critério de julgamento por item) da Agricultura Familiar para aquisição de hortifrutigranjeiros, frutas de safra e outros gêneros alimentícios para atender as demandas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de hortifrutigranjeiros, frutas de safra e outros gêneros alimentícios para o preparo e fornecimento de alimentação adequada e saudável para os alunos matriculados nas 14 instituições de ensino municipais, de modo a atender as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). São as instituições:

### **Centros de Educação Infantil:**

- 1. Centro de Educação Infantil Ana Lúcia Franco**  
Av. João Vaz Sobrinho – Trecho 2 nº 87 - Niterói
- 2. Centro de Educação Infantil Maria da Glória Veloso**  
Rua Francisco Procópio dos Santos, nº 520 – Bairro São Vicente
- 3. Escola Municipal Antônio Davi Franco**  
Rua Nilton Rocha, 150 – B. Planalto
- 4. Centro Municipal de Educação Infantil Pablo Victor Souza Lima**  
Travessa 02, nº 10 – B.: Santa Efigênia

### **Escolas:**

- 5. Escola Municipal Antônio Davi Franco**  
Rua Nilton Rocha, 150 – B. Planalto
- 6. Escola Municipal Julieta Ribeiro da Fonseca**  
Rua Maria José Fernandes, 286 - Bairro Jardim Bela Vista
- 7. Escola Municipal José Bonifácio Gonçalves**  
Rua José Vilela de Oliveira, s/nº - Bairro Vila Calcita
- 8. Escola Municipal Vera Lúcia Paraíso**  
Rua Antônio Dias de Carvalho, 351 - Bairro São Judas Tadeu
- 9. Escola Municipal Yolanda Amorim de Carvalho**



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Rua Carolina Conceição Gomide, 44 - Bairro Jardim Esplanada

## 10. Escola Municipal Santo Antônio

Avenida Marciana Rita de Souza, 375 - Bairro Santo Antônio

## 11. Escola Municipal Dorvina Teixeira Arantes

Rua Antônio Ribeiro de Moraes, 30 - Bairro Niterói

## 12. Escola Municipal Professora Olinda Veloso

Rua João Campos de Oliveira, 107 - Bairro Nova Morada

## 13. Escola Municipal Laura Andrade

Comunidade de São Domingos dos Carneiros – Zona Rural

## 14. Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges

Comunidade de Boa Vista - Zona Rural

### Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qtde Escolas	Qtde Creches	Qtde Total	Unid. de Medida
<b>HORTIFRUTIGRANJEIROS</b>					
1	<b>Abóbora Madura, de boa qualidade.</b> Fresca, apresentando coloração, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, típica da variedade. isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	700	500	1200	KG
2	<b>Abobrinha, de boa qualidade.</b> Procedente de espécimes vegetais genuínos, são e fresca; deve ter atingido o grau máximo no tamanho; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	600	200	800	KG
3	<b>Alface crespa ou lisa, de boa qualidade.</b> Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Com folhas presas ao pé.	1100	700	1800	UND
4	<b>Alho poró.</b> Cilindro de folhas verdes encaixadas umas nas outras, esbranquiçadas na zona subterrânea; tenra, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas murchas ou amareladas.	260	90	350	MOLHO



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

5	<b>Banana prata.</b> Em pencas, de boa qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Devendo ser bemdesenvolvida, sem sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	7000	3000	10000	KG
6	<b>Batata doce.</b> Tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Deve estar livre de sujidades, terra aderentes, perfurações e larvas.	200	250	450	KG
7	<b>Beterraba.</b> Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	700	300	1000	KG
8	<b>Brócolis.</b> Deverá ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições Adequadas para o consumo mediato e imediato.	400	200	600	MOLHO
9	<b>Cebolinha fresca, de boa qualidade.</b> Ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de machucados, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Não deve estar murcha.	1900	800	2700	MOLHO
10	<b>Cenoura.</b> Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	1200	500	1700	KG
11	<b>Chuchu verde, de boa qualidade.</b> Deve apresentar sabor, coloração e tamanho uniforme, típico da variedade, sem brotos, ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	400	230	630	KG
12	<b>Couve manteiga, de boa qualidade.</b>				



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306 662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. <b>Molho de no mínimo 300 g.</b>	1100	500	1600	MOLHO
13	<b>Couve-flor.</b> Com a inflorescência e com as folhas, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	150	100	250	UND
14	<b>Espinafre.</b> Deverá ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos.	220	120	340	MOLHO
15	<b>Inhame médio.</b> Tamanho uniforme de acordo com a espécie; ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	450	300	750	KG
16	<b>Limão tahiti.</b> Peso médio 60 g (cada unidade), casca lisa livre de fungos.	100	60	160	KG
17	<b>Mandioca, de boa qualidade.</b> Descascada, congelada, in natura, ser de fácil cozimento; isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	1000	400	1400	KG
18	<b>Milho verde de espigas in natura.</b> Fruto de tamanho médio napalha verde, com características integras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabortípicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	500	250	750	UND
19	<b>Milho verde SEM o sabugo in natura.</b> Produto composto de grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros), refrigerados, frescos, composto de	120	60	180	KG

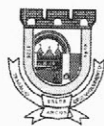


# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	grãos amarelos e uniformes, de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal. <b>Embalagem plástica de 1kg.</b>				
20	<b>Ora-pro-nóbis.</b> Molho composto de folhas de ora-pro-nóbis saudáveis e sem espinhos. Sem defeitos, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. <b>Molho contendo 100g.</b>	130	70	200	MOLHO
21	<b>Ovo de galinha caipira, de boa qualidade.</b> Ovo médio, fresco, com casca firme e homogênea, lisa, limpa e sem rachadura; acondicionada em embalagem adequada. <b>Deve apresentar o registro no SIM.</b>	2000	800	2800	DÚZIA
22	<b>Pimentão verde, de boa qualidade.</b> Tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	110	30	140	KG
23	<b>Repolho verde de cabeça fechada, de boa qualidade.</b> Firme, sem mancha e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	400	120	520	KG
24	<b>Rúcula limão.</b> Fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos, firmes e bem desenvolvidos, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	250	100	350	MOLHO
25	<b>Salsinha fresca, de boa qualidade.</b> Ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de machucados, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	1200	350	1550	MOLHO
26	<b>Tomate em amadurecimento, de boa qualidade.</b> Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, com coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	1300	600	1900	KG



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18 306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

27	<b>Tomate tipo cereja.</b> Em bandeja de isopor com filme plástico; com aproximadamente 80% de maturação, com coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	150	80	230	KG
28	<b>Vagem, de boa qualidade.</b> Isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	200	60	260	KG
<b>FRUTAS DA SAFRA</b>					
29	<b>Abacate novo.</b> Grau médio de amadurecimento, sem fermentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	700	300	1000	KG
30	<b>Acerola, in natura, vermelha.</b> Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalada em sacos plásticos resistentes.	60	30	90	KG
31	<b>Goiaba minimamente processada e congelada.</b> Produto derivado de operações mínimas de processamento como: retirada do miolo, desenvolvidas em condições preestabelecidas de higiene e sanitização, com o fim de manter as características da fruta fresca. <b>Deve ser embalada em sacos plásticos atóxicos de 1kg.</b> Deve conter registro na vigilância sanitária, data de envasamento e validade.	800	600	1400	KG
32	<b>Jabuticaba.</b> De boa qualidade, fresca, de cor preta, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	200	100	300	KG
33	<b>Laranja pêra.</b> Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	1500	1000	2500	KG
34	<b>Limão cravo.</b> De primeira qualidade, fresco, tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Casca livre de fungos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	150	100	250	KG
35	<b>Manga minimamente processada e congelada.</b> Produto derivado de operações mínimas de processamento como:	800	600	1400	KG



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	descascamento e retirada do caroço, desenvolvidas em condições preestabelecidas de higiene e sanitização, com o fim de manter as características da fruta fresca. <b>Deve ser embalada em sacos plásticos atóxicos de 1kg.</b> Deve conter registro na vigilância sanitária, data de envasamento e validade				
36	<b>Maracujá.</b> Tamanho médio, em sacos plásticos transparentes, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. Não devem vir murchos, com rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	150	100	250	KG
37	<b>Mexerica Ponkan.</b> Fresca, tamanho médio a grande, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1500	1500	3000	KG
<b>GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS</b>					
38	<b>Arroz Agulhinha Longo Fino polido Tipo 1.</b> Produto constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de marinheiros, sujidades, matérias terrosas, detritos animais e vegetais; embalado em saco ou pacote plástico, limpo, não violado e resistente. <b>Pacote de 5 kg.</b>	3000	1500	4500	PCT
39	<b>Arroz Integral Agulhinha Tipo 1.</b> Arroz integral longo fino, beneficiado, sem agrotóxicos, adubos químicos e conservantes; isento de marinheiros, sujidades, matérias terrosas, detritos animais e vegetais; embalado em saco ou pacote plástico, limpo, não violado e resistente. <b>Pacote de 1 kg.</b>	250	100	350	KG
40	<b>Farinha de Mandioca:</b> Farinha fina, branca e torrada, fabricada a partir de matéria prima sã e limpa; não deverá apresentar impurezas visíveis ou sujidades; embalada em pacote plástico contendo 1 kg, transparente, limpo, não violado e resistente. <b>Pacote de 1 Kg.</b>	130	50	180	KG



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

41	<b>Feijão Cariquinha Tipo 1:</b> Produto constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 14 %, isento de sujidades, matérias terrosas, e mistura de outras espécies; embalagem primária de sacos plásticos resistentes e não violados. <b>Pacote de 1 kg.</b>	1700	900	2600	KG
42	<b>Polvilho Azedo:</b> Produto fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, à base de fécula de mandioca, modificado por processo de fermentação e secagem solar, não apresentar impurezas visíveis e sujidades; ter aspecto, cor, odor e sabor próprios; deve estar acondicionado em embalagem de 1kg. <b>Pacote de 1 kg.</b>	750	150	900	KG

### Requisitos Necessários:

Solicitar toda a documentação básica exigida por lei:

#### Para Grupos Informais de Agricultores Familiares:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa física (CPF).
- Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante.
- Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar rural para Alimentação Escolar assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

#### Para Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais, detentores de DAP Jurídica:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ).
- Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Prova de Regularidade para com FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

- Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade.
- Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.
- Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

### **Para Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante.
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas. Os produtos da agricultura familiar devem atender o que determina a legislação sanitária;

### **Condições de Execução:**

Os fornecedores habilitados em primeiro lugar deverão apresentar as amostras dos seguintes itens: **37)** Arroz agulhinha tipo 1, **38)** Arroz integral tipo 1 e **39)** Feijão cariquinho tipo 1. As amostras deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Arcos, localizado à Rua: Getúlio Vargas, 228, no Centro de Arcos, MG, que serão avaliadas e submetidas a testes necessários por uma Comissão de Avaliação própria (criada pelo Setor de Nutrição e Alimentação Escolar), previstos nesta Chamada Pública, posteriormente à fase de habilitação. Nessa etapa será aplicado o teste que avalia os atributos do produto, chamado Teste "Dentro-Fora do Padrão". Em caso de reprovação dos produtos no teste sensorial o fornecedor classificado em segundo lugar será chamado para nova avaliação. O fornecedor aprovado nessa segunda etapa estará apto a realizar o fornecimento dos produtos.

A entrega dos produtos pedidos deverá ser realizada no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com o produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

A entrega dos produtos hortifrutigranjeiros e frutas da safra deverá ser feita **semanalmente** ou **conforme a demanda da Secretaria de Educação**, diretamente em todas as instituições de ensino, citadas acima. Já os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues **mensalmente** ou **conforme a demanda da Secretaria de Educação**, diretamente em todas as instituições de ensino.

Após a realização de todas as entregas do dia os recibos deverão ser entregues anexados na nota fiscal, juntamente com a NAF, neste **mesmo dia** no Centro de Distribuição, localizado à Rua Augusto Lara, 1185, Centro de Arcos – MG, das 07h00 às 14h00, telefone (37) 33517267. Os produtos das escolas da Zona Rural deverão ser entregues **diretamente nas mesmas**.

O horário para entrega de produtos é de: 07h as 11h nas escolas da zona rural; de 07h00 às 17h00 nas escolas da zona urbana e de 07h00 às 16h00 nas creches, de segunda-feira a sexta-feira.

A Secretaria de Educação não autoriza a entrega dos alimentos fora do horário de funcionamento das instituições, citados acima.

No caso de reprovação do gênero alimentício, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do gênero alimentício entregue deverá ocorrer por conta da Contratada.

Não serão recebidos produtos com data de validade próxima, sob pena de devolução do produto no ato da entrega. Por isso deverá ser observada a data de validade mínima estipulada no pedido/termo requisitório enviado previamente pelo setor. A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, informado na ordem de compra.

### **Gestão e Fiscalização do Contrato:**

A fiscalização deste Contrato ficará a cargo da Secretaria requisitante, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

Ora:

### **Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:**

Sob a responsabilidade das nutricionistas Aline Leda de Oliveira e Elaine Cristina Teixeira Romano estarão o recebimento, a contagem; a verificação de avarias ou de produtos vencidos; a conferência dos produtos recebidos com a descrição na autorização de compras (NAF), afim de perceber possíveis inconsistências.

### **Forma de Pagamento:**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega dos gêneros alimentícios e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva autorização de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega dos gêneros alimentícios ou se os mesmos não estiverem de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

### **Condições Gerais:**

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os gêneros alimentícios em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos gêneros alimentícios/produtos, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 07 de março de 2022.

### **Concordância com o Termo de Referência**

.....

.....